

COMUNICADO GERSF - 003/2023

Público-alvo: Alunos da Faculdade de Direito (FDir) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Campi Higienópolis e Alphaville, e do Curso de Direito do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), Campus Campinas.

Assunto: Processo Seletivo para 6ª Edição do Projeto Incluir Direito

CONSIDERANDO:

- a) Que o Mackenzie, no âmbito do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), desenvolve o Programa "Novos Horizontes", que visa atender pessoas em estado de vulnerabilidade social, por meio de projetos e ações que buscam promover a transformação e desenvolvimento social, educacional e profissional deste público, em consonância com os princípios, valores e confessionalidade que regem a nossa Instituição;
- b) A existência de Convênio de Cooperação entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), com a interveniência de sua mantenedora o Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), e o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), que contempla a realização de projetos socioeducacionais;
- c) A identidade institucional do Mackenzie e a importância de promoção da inclusão dos (as) discentes negros(as) da UPM;
- d) Que o Projeto Incluir Direito é um projeto socioeducacional que oferece capacitação profissional e preparação para participação de estudantes do Curso de Direito nos processos seletivos de Estágio nos escritórios de advocacia vinculados ao CESA, promovendo uma maior participação e inclusão deste público nestes escritórios.

O Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), por meio da Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia (GERSF), comunica aos estudantes regularmente matriculados entre o 3ª (terceiro) e 5ª (quinto) período do curso da Faculdade de Direito (FDir) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *Campi* Higienópolis e Alphaville, e do Curso de Direito do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), *Campus* Campinas, a abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A 6ª EDIÇÃO DO PROJETO INCLUIR DIREITO**, de acordo com as condições e o cronograma a seguir:

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA E DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

- 1.1. Trata-se de projeto Socioeducacional destinado a discentes autodeclarados(as) negros(as), regularmente matriculados(as) no Curso de Direito da UPM, *Campus* Higienópolis, *Campus* Alphaville e *Campus* Campinas, que tem por objetivo oferecer capacitação profissional e preparação para participação nos processos seletivos de Estágio de estudantes nos escritórios de advocacia vinculados ao CESA.
- 1.2. A preparação profissional compreenderá a oferta de Programa de Capacitação que contará com a seguintes atividades:



- a. Curso de Formação Profissional (32 horas);
- b. Curso de Aprimoramento para interpretação e produção de textos (20 horas);
- c. Curso de Aprimoramento técnico sobre Direito e Relações Raciais (22 horas);
- d. Participação em atividades extracurriculares elaboradas e sugeridas no âmbito do Programa pelos
 Parceiros, mediante acordo próprio sobretudo nas atividades vinculadas à mentoria;
- e. Participação em Processos Seletivos de Escritórios vinculados ao CESA.
- 1.3. Os cursos previstos nas alíneas *a, b, c*, e serão ofertados conforme calendário anexo, de forma híbrida (presencial e remota) e, sempre, aos sábados.
- 1.4. O(A) discente selecionado(a) deverá realizar todas as atividades descritas no item 1.2 devendo manter o mínimo de 80 (oitenta) por cento de participação e frequência nas atividades do Programa.
- 1.5. O(A) discente selecionado(a) deverá participar ao menos de 3 (três) processos seletivos de escritórios de advocacia vinculados ao CESA, no prazo de até 6 (seis) meses após o término do Programa de Capacitação. E, no caso de contratação por algum escritório, informar à Coordenação de Filantropia e Beneficência/GERSF, para conhecimento e acompanhamento.
- 1.6. O não cumprimento de qualquer uma das atividades elencadas, sem apresentação de justificativa, acarretará a exclusão do(a) discente do Projeto.

2.DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Considerar-se-ão elegíveis ao *Projeto Incluir Direito* discentes autodeclarados negros(as), conforme a classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), da Faculdade de Direito (FDir) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *Campi Higienópolis e Alphaville*, e do Curso de Direito do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), *Campus Campinas*, regularmente matriculados(as) entre as 3ª (terceiro) e 5ª (quinto) período do Curso no 1º semestre de 2023.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o *Projeto Incluir Direito*, sendo 15 vagas para alunos(as) dos *Campi* Higienópolis e Alphaville e 05 vagas para alunos(as) do *Campus* Campinas.
- 3.2. O número mínimo de vagas para realização do Projeto é de 18 (dezoito) discentes.
- 3.3 A condição de bolsista filantrópico/prounista ou de vulnerabilidade socioeconômica comprovada será considerada como um dos critérios de desempate caso haja mais candidatos selecionados do que vagas disponíveis.
- 3.4. Na eventualidade de vagas remanescentes, estas poderão ser disponibilizadas a alunos autodeclarados negros de outras instituições e faculdades parceiras do CESA, nas mesmas condições apresentadas no Regulamento do Projeto Incluir Direito, disponível no sítio eletrônico da GERSF (https://www.mackenzie.br/responsabilidade-social), bem como serão utilizados os mesmos critérios de seleção utilizados junto aos alunos do Mackenzie.



4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO (podendo ser prorrogada até preenchimento das vagas)

- 28.02 a 19.03.2023 Período de Inscrições para o Processo Seletivo por meio de preenchimento de formulário eletrônico no link https://forms.gle/e7Qd5NTGQfpuANm78 e envio de Histórico Escolar (upload no próprio formulário).
- 13.03 a 20.03.2023 Entrevistas (presencial ou por teleconferência).
- 21.03.23 Divulgação do Resultado Final pelo e-mail dos(as) participantes.
- 24.03.2023 Aula Inaugural.

5. DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. O(A) discente será avaliado(a) de maneira contínua sobre sua participação e o desenvolvimento das atividades e, caso seja comprovada a baixa participação, desistência ou o não cumprimento das atividades, a Coordenação de Filantropia e Beneficência/GERSF/IPM poderá excluí-lo(a) do Projeto mediante parecer circunstanciado.
- 5.2. O(A) discente poderá desistir voluntariamente do Projeto Incluir Direito, devendo comunicar por escrito à Coordenação de Filantropia e Beneficência/ GERSF/IPM.

INFORMAÇÕES

Informações pelos *e-mails*: <u>dianamara.fernandes@mackenzie.br</u> / <u>fdir.extensao@mackenzie.br</u> ou pelos telefones: (11) 2114-8778/8895.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Jôer Correa Batista

Gerente de Responsabilidade Social e Filantropia
Instituto Presbiteriano Mackenzie



ANEXO - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Aula Inau	gural	24 de Março de 2023 – Horário: 19h00 – Local: A definir
/ tala iliaa	Barar	Z i de Março de 2025 - Morano: 151100 - Local: 71 de min

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES AOS SÁBADOS -1º SEMESTRE/2023

Atividade Projeto Capacitação		rço	Abril		Maio		Junho		Julho	
	М	Т	М	Т	М	Т	М	T	М	Т
Direito e Relações raciais		25	15	15/29		13				
Mentoria			01	01						
A norma culta do português e a linguagem como instrumento de trabalho	25		29		13/27		03			
Dinâmica de grupo								24		
Formação profissional - aula						27	17	03/17	01	01
Formação profissional – coaching de imagem							24			
Apresentação escritórios					20					
Bate-papo com estagiários				_		20				

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES AOS SÁBADOS - 2º SEMESTRE/2023

Atividade Projeto Capacitação	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		
	M	T	M	Т	М	Т	M	T	
Encerramento e Avaliação							18		

M (manhã) = 08h30-12h30 T (tarde) = 13h30-17h30

Local: a ser indicado – *Campus* Higienópolis Local: Sala virtual (*link* a ser enviado por *e-mail*)